

**DECRETO Nº 097/2011**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 1.110/2011:  
DECRETA:

**Art.1º-** Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil, duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
Prefeita -

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO			
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.451.0023.2.033	339039	178	110.200,00		Pessoa Jurídica	Iluminação Pública
06.03.12.361.0035.2.060	339039	107		110.200,00	Pessoa Jurídica	Merenda Escolar
<b>TOTAL</b>			<b>110.200,00</b>	<b>110.200,00</b>		

**LEI Nº 1.110/2011**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 110.200,00 (cento e dez mil, duzentos reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

**Art. 2º-** Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES  
Prefeita -

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	NR	REFORÇO			
02 - Prefeitura Municipal						
09.15.451.0023.2.033	339039	178	110.200,00		Pessoa Jurídica	Iluminação Pública
06.03.12.361.0035.2.060	339039	107		110.200,00	Pessoa Jurídica	Merenda Escolar
<b>TOTAL</b>			<b>110.200,00</b>	<b>110.200,00</b>		

**DECRETO Nº 095/2011.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 1.108/2011.  
DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei 1057/2010, no valor de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Reais) para fazer face a execução das ações, de acordo com as seguintes classificações: